

## ATA Nº 7

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Constituição de Reserva de Recrutamento, para Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa.**

**- Auxiliar de Ação Educativa -**

### **Método de Seleção "Avaliação Psicológica"**

Ao décimo sexta dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 10:30 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º 5715/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 6 de agosto de 2020, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:---

Presidente: Sónia Alexandra Carvalho Valadares – Técnica Superior da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Efetivos: Ana Cláudia Oliveira Mota, Técnica Superior e António Manuel Alves de Sousa Riachos, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: José Carlos Lopes Duque e Maria Isabel Teodósio Guia, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes a Presidente, o Primeiro Vogal Efetivo e o Primeiro Vogal Suplente do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, que tem como objetivo a tomada de conhecimento das classificações obtidas no método de seleção "Avaliação Psicológica", a qual foi efetuada por empresa especializada – "Human2Human", nos termos do disposto na alínea i), n.º2, do artigo 14º da citada Portaria", no dia 26/07/2022.-----

Conforme estabelecido na alínea b), n.º 1 do artigo 5º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o método de seleção "Avaliação Psicológica", visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo

comportar uma ou mais fases, tendo a aplicação do referido método de seleção no presente procedimento concursal, consistindo na aplicação de testes psicológicos na área comportamental/personalidade e na área cognitiva/psicomotora. -----

Assim, na sequência da aplicação do citado método de seleção, a psicóloga designada pela empresa adjudicatária, elaborou os respetivos Relatórios de Avaliação Psicológica para os candidatos que compareceram ao referido método de seleção, onde consta a indicação dos parâmetros avaliados, o nível atingido em cada uma deles e o resultado final obtido, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Foi também reportado ao Júri pela empresa "Human2Human" que a candidata Ana Teresa Marto Simões Sérgio Paulo, "*... não respondeu na folha de resposta, mas sim no caderno, não tendo compreendido esta instrução, ressaltamos que foi a única.*"-----

Mais foi reportado, "*No entanto, de forma que o teste fosse cotável, as respostas foram transcritas pela H2H para a folha de resposta da Ana Teresa Paulo, na presença da candidata e restantes candidatos do procedimento, De outra forma não há maneira de corrigir o teste.*"-----

Face ao exposto, considerando que o Júri desconhece a forma de aplicação e cotação do método de seleção "avaliação psicológica", e uma vez que a aplicação do mesmo é da inteira responsabilidade da empresa "Human2Human", o Júri deliberou por unanimidade, solicitar à empresa referida supra que, tendo em conta o princípio de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos, princípio basilar do procedimento concursal para acesso à administração pública, avalie a situação e tome a decisão quanto à classificação a atribuir à candidata Ana Teresa Marto Simões Sérgio Paulo.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

**A Presidente do Júri**

*Sónia Alexandra Carvalho Valadares*

---

Sónia Alexandra Carvalho Valadares

**O Primeiro Vogal Efetivo,**

*Ana Cláudia Oliveira Mota*

---

Ana Cláudia Oliveira Mota

**O Primeiro Vogal Suplente,**

*José Carlos Lopes Duque*

---

José Carlos Lopes Duque